



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
6º Termo Aditivo CT 178/2021

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
178/2021 DE CESSÃO DE USO DO
CARTÃO ÓTIMO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE CARGA A BORDO DE
VALE TRANSPORTE SOB A FORMA DE
CRÉDITOS ELETRÔNICOS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo(a) SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA PINTO, portador da matrícula funcional nº 38789, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3996/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, com sede à Rua Rua Aquiles Lobo nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-160, inscrito no CNPJ nº 10.426.715/0001-64, neste ato representado pelo Sr. HELOISIO MARCOS SILVEIRA, portador do CPF nº xxx.016.456-xx, doravante denominado CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 178/2021, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os documentos que fundamentam a celebração do presente aditivo encontram-se no Processo SEI nº 26.22.000000097-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao acréscimo de R\$ 24.985,75 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único: Em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato nº 178/2021, que era de R\$ 99.943,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais), passa a ser de R\$ 124.928,75 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender a este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

FICHA PROJ./ATIVIDADE	FONTE
1602 2784 – Gab. Sec. Seg. Pública	1500
1624 2785 – Manut. Gerência de Segurança	1500
1644 2792 – Manut. Com. Guarda Municipal	1500
1633 2809 – Manut. Gerência de Inteligência	1500

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administracao, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitacoes e Contratos
6º Termo Aditivo CT 178/2021

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1 A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR TEIXEIRA PINTO**
Data: 04/07/2026 11:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santa Luzia, 30 de Junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal De Segurança Pública

HELOISIO MARCOS SILVEIRA:
07801645634

Assinado digitalmente por HELOISIO MARCOS SILVEIRA:
07801645634
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=RedeMec-Interativa, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A3, CN=HELOISIO MARCOS SILVEIRA.07801645634
Razão: Se não o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.01 15:59:11-0300
Font: Reader Vendedor: 10.1.1

HELOISIO MARCOS SILVEIRA
Consórcio Ótimo De Bilhetagem Eletrônica

Testemunhas:

- 1-
- 2-